

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 5.177/2022.

RESOLUÇÃO 010/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 07 de Agosto de 2023, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01º- Aprovar a Prestação de contas do FEAS referente à Proteção Social Básica do ano 2022.

Art. 02º- Aprovar o Relatório de Gestão Físico Financeiro e o Plano de Ação de Reprogramação do Governo Estadual previstas para o ano de 2023, sendo o valor de reprogramação de **R\$ 7.940,93** (sete mil novecentos e quarenta reais com noventa e três centavos) que poderão ser gastos de acordo com as macro ações pactuados no Plano de Ação.

Art. 03º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 07 de Agosto de 2023.



Michele Stumpf
Vice-Presidente do CMAS